



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Decreto n° 4944/2026

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) específica para o PAD n° 006/2025 e dá outras providências.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pelo Decreto n.º 4.264/2024, Lei n.º 60/2005 e pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares (PAD), específica para a condução do PAD n° 006/2025, sem prejuízo da comissão permanente já instituída:

Liomar Siega – (Presidente).
Jonica Maria Caetano – (Secretária).
Aryadne Mendes Restelatto – (Membro).

Art. 2º. A presente designação aplica-se exclusivamente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 006/2025, permanecendo inalteradas as disposições relativas à comissão permanente de PAD instituída por atos anteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P.
Expedição nº 3509
Data 14/04/26
Página 21